

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 241

São Paulo

sábado, 19 de dezembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 18-12-81

ARBITRANDO,

a partir das datas mencionadas, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente as porcentagens, adiante especificadas, do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81, aos abaixo indicados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

24-7-81 - 231

ANGELA MARIA MANSUR RÊGO, RG. 3.939.799;

1-12-81 - 81

JOSÉ CLAUDIO ALCAZAR ROMERO, RG. 7.780.831 e
CARLOS ALBERTO GRECO, RG. 2.022.229.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de WILMA THEREZINHA IMACULADA SILVA DOS SANTOS, RG. 4.725.981, Professor I, padrão 7-D, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, de 1-1 a 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de WIMER BOTTURA JUNIOR, RG. 3.691.120, Médico do Trabalho, efetivo, padrão 10-A, da Secretaria da Relações do Trabalho,

para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, participar de cursos de Extensão Universitária, na área de Psiquiatria e Psicologia, a realizarem-se no Esalen Institute, Big Sur, Califórnia - Estados Unidos da América do Norte, no período de 5-1 a 15-2-82.

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALDO MÁRIO CATÃO DE OLIVEIRA, RG. 1.030.126, Assistente Social, efetivo, da Coordenadoria de Apoio Social, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Federação das Obras Sociais, a partir de 4-12-80 e até 3-12-82.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CAIO NELSON DE ALMEIDA, RG. 3.360.948, Cirurgião Dentista, padrão 12-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, até 31-12-82.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALDO MÁRIO CATÃO DE OLIVEIRA, RG. 1.030.126, Assistente Social, efetivo, da Coordenadoria de Apoio Social, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Federação das Obras Sociais, no período de 1-1 a 5-9-80.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Bel. RENATO GUIMARÃES JUNIOR, RG. 2.265.121, Promotor Público, (2ª. Entrância), padrão C, da Comarca de Pirajununga, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear, até 31-12-81;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES

AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

Casa Civil	1
Informação e Comunicações	2
Economia e Planejamento	3
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	7
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	14
Educação	29
Saúde	31
Obras e do Meio Ambiente	31
Transportes	31
Administração	41
Trabalho	41
Cultura	41
Indústria e Tecnologia	41
Esportes e Turismo	41
Interior	41
Negócios Metropolitanos	41
Desburocratização	41
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	42
Universidade Estadual de Campinas	42
Universidade Estadual Paulista	44

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA (Grade de Substituição)

O Diário Oficial do Estado (Seção II) publicará, em suplemento, no mês de fevereiro de 1982, a "Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura" (R.G.S. - Decreto 42.850-63).

Os órgãos da Administração Estadual deverão remeter as respectivas relações até o dia 5 de fevereiro de 1982, imprerivelmente.

Em razão das alterações havidas na editoração do Diário Oficial do Estado, introduzidas pelo Decreto 16.435, de 19-12-80, os órgãos encarregados de preparar tais relações deverão atentar para o seguinte:

- 1 - as relações serão datilografadas nas laudas distribuídas pela IMESP e normalmente utilizadas para a confecção de extratos destinados à Seção II do Diário Oficial.
- 2 - as instruções para preenchimento, constantes da lauda, deverão ser observadas para que os originais estejam em condições de reprodução.
- 3 - as relações deverão estar separadas segundo os órgãos da estrutura básica, entidade vinculada ou autarquia. Essa separação possibilitará, na montagem do suplemento, a aplicação dos títulos, como se faz normalmente. Tal providência irá facilitar a consulta por parte dos funcionários.
- 4 - nos casos em que se tornar necessária a colocação de títulos de unidades administrativas, para subdividir a relação, recomendamos restringi-los somente àquelas diretamente subordinadas ao órgão da estrutura básica.

Exemplos:

Departamento de Recursos Humanos

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

- 5 - para orientação, no que refere especificamente à disposição datilográfica, reproduzimos o exemplo ao lado.

Secretaria: Educação

Lauda n.º

Órgão: Departamento de Recursos Humanos Data:

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - DE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10- DIRETORIA - Diretor Técnico (Divisão Nível III) - "Pro labore" - Walkíria Villas Boas - RG 1.154.366 - Diretor de Escola - 19-D-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Vera Lúcia Cione - RG 3.376.836 - Supervisor de Ensino - 13-B-5-I - SQC-II-QM-SE - 2) Eli Celi de Siqueira - RG 1.813.083 - Supervisor de Ensino - 19-E-5-I - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

11- GRUPO TÉCNICO I - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - "Pro labore" - Eli Celi de Siqueira - RG 1.813.083 - Supervisor de Ensino - 19-E-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Nôris Maria Vieira - RG 1.729.733 - Prof. I - 13-D-5-III - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

12- GRUPO TÉCNICO II - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - "Pro labore" - Vera Lúcia Cione - RG 3.376.836 - Supervisor de Ensino - 13-B-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Maria Alencar Marques - RG 1.479.859 - Diretor de Escola - 23-E-5-I - SQC-II-QM-SE - 2) Sílvia Aparecida Rodrigues Paulini - RG 1.345.264 - Diretor de Escola -

Observação:

O cabeçalho só deve ser datilografado na primeira lauda de cada relação.

O Diário Oficial do Estado está à disposição para esclarecimentos complementares. Tel. 291-3344 - Ramal 242.